

Viracopos Cargo
SEU HUB LOGÍSTICO NO BRASIL



Transshipment

(Baldeação Internacional)

Serviço Consolidado de Cargas
na América do Sul

Definição



A Receita Federal, através da Portaria ALF/VCP nº 76, de 17/03/2023 alterada pela Portaria ALF/VCP nº 95, de 22/02/2024, regulamentou o processo de Baldeação Internacional de cargas procedentes do exterior, amparadas por conhecimentos de carga do tipo HAWB, com passagem por Viracopos e posterior embarque em voos internacionais.

Com isso, Viracopos se configura como importante Centro de Consolidação da América do Sul – atuando como HUB, com a possibilidade de utilização de qualquer Cia Aérea.

O novo fluxo está disponível somente para as empresas que exerçam a atividade de Agente de Cargas no Brasil e estejam regularmente Habilitados pela Receita Federal.



Definição



Através da nova Portaria ALF/VCP nº 95, Viracopos foi autorizado a trabalhar com Multimodalidade de embarques e com cargas Especiais “DGR e Perecível” sob consulta, para os embarques Transshipment.

Para as cargas chegando em Viracopos pelo modal Rodoviário Internacional (MIC-DTA) ou Marítimo (HBL), deverá ser utilizado exclusivamente o sistema Mantra para a recepção, armazenamento e saída da carga em voos internacionais à pedido da Receita Federal.

Para as cargas chegando em Viracopos pelo modal Aéreo (HAWB) e saindo por Aéreo ou Rodoviário Internacional (MIC-DTA), poderá ser utilizado o CCT para voos regulares e o Mantra para voos não-regulares.



Habilitação Agente de Carga

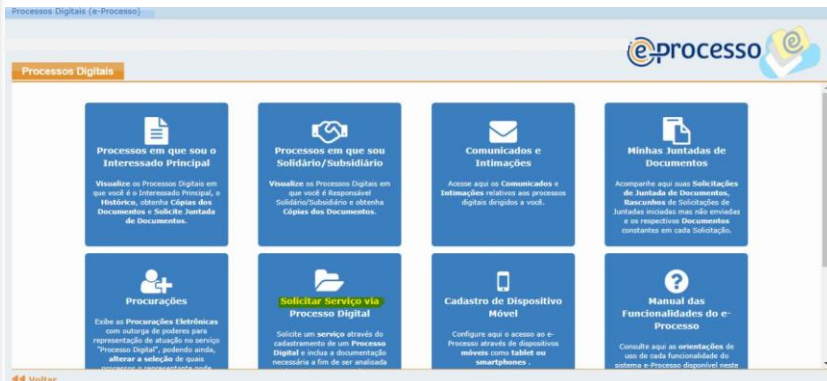


→ Utilização Mantra: o Agente de Cargas para se habilitar perante a Alfândega de Viracopos, deverá acessar o e-Cac através do link abaixo, utilizando o e-CNPJ e o Certificado Digital da empresa (Pessoa Jurídica): https://eprocesso.cav.receita.fazenda.gov.br/eprocessocontribuinte/tela_inicial

→ Utilização CCT: não é necessário fazer este cadastro.



HABILITAÇÃO DO AGENTE DE CARGA



2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

* Área de Concentração de Serviço: ASSUNTOS ADUANEIROS
 * Serviço: Sistemas de Inf. de Comércio Exterior - OUTROS SERVIÇOS
 * Indique o Serviço Solicitado: Habilitação Portaria ALF/VCP nº 76, de 15/03/2023

Telefone com DDD: (19) 99999999

Informações adicionais

Escolha UF e Município. As possíveis unidades de execução são as listadas abaixo.

Unidade Federativa: SÃO PAULO
 Município: CAMPINAS
 Unidade de Atendimento RFB: ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS



HABILITAÇÃO DO AGENTE DE CARGA

Modelo de petição

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

À
Alfândega do Aeroporto Internacional de
Viracopos – Campinas /SP

OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA ATUAR NA BALDEAÇÃO
INTERNACIONAL DE CARGA

Autorização do Cadastramento de Atuação na Baldeação Internacional de Carga, com base no Art. 8º da Portaria ALF/VCP nº 76 /2023

Considerando, enfim, todo o acima exposto, a requerente solicita a V.S.^a que acolha a presente autorização do cadastro de atuação na Baldeação Internacional de Carga

Nestes Termos,

Pede Deferimento

São Paulo, 27 Abril de 2023

No e-CAC juntar os documentos abaixo:

- Petição;
- Contrato Social;
- RG e CPF ou CNH do responsável da empresa solicitante do pedido e;
- Cartão do CNPJ (na atividade principal ou acessória deve constar “Agenciamento de Cargas”).



Fluxo Operacional

- Chegada do embarque com Mawb destino final VCP e Hawb destino final outro País, com informação HUB no CCT ou Mantra para o Hawb.
- Agente de Carga solicita para ABV a troca de etiqueta de Mawb nos volumes da Empresa de Transporte que irá embarcar a carga.
- Agente de Carga entrega documentação de Exportação para a Empresa de Transporte que irá embarcar a mercadoria.
- Empresa de Transporte solicita para ABV o puxe de carga para preparar o embarque.
- Empresa de Transporte embarca a carga e finaliza o processo no CCT / Mantra.



Passo a passo Operação Transshipment - HUB



1- Informação no CCT feito pelo Agente de Carga

A carga deverá ser manifestada no CCT da seguinte forma:

Mawb – destino final VCP / Hawb – destino final correto da carga

O campo Consignatário do Hawb “Informações cadastrais” deverá ser deixado em branco, não informando nenhum dado.

O campo Consignatário do Hawb “Informações do conhecimento de carga” deverá ser informado os dados do Importador com o destino correto da carga.

— Consignatário

— Informações cadastrais

Tipo:	Identificação:	Endereço:	Cidade:
-	-	-	-
País:			
-			

— Informações do conhecimento de carga

Nome:	Endereço:	Caixa postal:	Cidade:
REPARACION Y ARRIENDO DE MAQUINARIA JOSE MEDINA EIRL	MIRAMAR 230 POBLACION LOS MEJOREROS	-	CONCEPCION
País:			
CL - Chile			

1.1 - Informação no CCT feito pelo Agente de Carga

Detalhar Carga | Informações Gerais | Manuseio de Carga | Manuseio Especial de Carga = HUB | Destino Final = Correto da Carga

É obrigatório informar HUB no CCT para o Hawb, para que a carga seja armazenada sob esta identificação nos sistemas para dar seguimento no Transshipment.

Detalhar carga

Tipos - identificação: AWS [REDACTED] Aeroporto de origem: TPE <=> VCP Aeroporto de destino: [REDACTED] Consignatário: [REDACTED]

Responsável pelo arquivo do conhecimento de carga: [REDACTED]

[Ações](#) [Gerenciamento de Risco](#) [Enviar Evento](#)

Informações gerais: [Manuseio](#) | [Vagens](#) | [Situação fiscal](#) | [Desconsolidação](#) | [Aprovação ODE](#) | [Reservas](#)

- Definições básicas
- Itens de carga
- Frete
- Manuseio da carga**
 - Manuseio especial da carga

Código	Descrição	Destino
Nenhum resultado encontrado		
- Solicitação de serviço especial
- Outras informações de serviço

- Logística de transporte

1.2 - Informação no MANTRA feito pela Empresa Aérea

A carga deverá ser manifestada no Mantra com os dados do Importador da seguinte forma:

Mawb – destino final VCP / Hawb – destino final VCP

Natureza da Carga = HUB | Tratamento = TC-6 | Destino final = VCP

É obrigatório informar HUB no MANTRA para o Hawb, para que a carga seja armazenada sob esta identificação nos sistemas para dar seguimento no Transshipment.

```
SISCOMEX - MANTRA IMPORTACAO                                05/01/2022 17:47
                                                           PAG. 01 / 02
-----
SITUACAO DA CARGA: NÃO BAIXADA                               ----- IK
AWB (N) 371 3088 5801                                     DE 05/10/2021 AEROPORTOS=> QFA / BSB
                                                           NC=> PREP 839,22
CONSIGNAT -----
VOL. 2 PESO 20,000 K                                     E B FRETE COLL
                                                           COD. MOEDA FRETE USD
URF - 0 -----
INF 08/10/2021 AS 12:23 TERMO 21003954-0 ... FDX0044 08/10/2021
CHEGADA 08/10/2021 - 15:16 VOL. 2 20 TC= 6 T
ARMAZENAMENTO R.A. 8921101 VOL. 2 PESO 4,910 K
                                                           EMB= 05 ARM= TZ AVARIAS = A C F
08/10/2021 - 21:18 CPF 259990068-99 REGISTRADO
08/10/2021 - 21:32 CPF 259990068-99 ENCERRADO
03/12/2021 - 17:05 CPF AVALIZADO
03/12/2021 - 17:05 AFRF CAMILO VISADO
-----
PF3 - MENU ANTERIOR PF6 - SAIDA PF7 - VOLTA PF8/ENTER - CONTINUA
```

2- Recebimento da carga – ABV

A carga será armazenada e com base nas informações constantes no CCT / MANTRA, será direcionada para o armazém em área exclusiva, segregada para a operação de Baldeação Internacional.

Em atendimento à Portaria, será necessário a identificação da carga com etiqueta HUB nos padrões pré-estabelecidos (Art 11, § 2º). O Agente de Carga deverá solicitar a etiquetagem dos volumes com o Mawb de Exportação + etiqueta HUB no Portal Viracopos.



Especificações técnicas da etiqueta:

- Cor laranja - código #EF7928 ou similar;
- Medidas mínimas de 12x11cm;
- Dizeres "HUB" em caixa alta;
- Fonte "Arial Black" com tamanho 120.

3- Serviço de Etiquetagem e abertura do dossiê – Agente de Cargas

3.1 O serviço deverá ser pleiteado através do Portal de Viracopos pelo link: https://www.viracopos.com/pt_br/cargo/core-cargo-online.htm.

The screenshot shows the 'Processos de Carga' page with four main navigation buttons: 'AGENDAMENTOS DE CARGA', 'CARGAS ESPECIAIS', 'PROCESSOS DE CARGA', and 'VOOS - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO'. The 'PROCESSOS DE CARGA' section is highlighted, showing a sub-section for 'CORREÇÃO DE CARGAS' and 'SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS'. Text on the page explains that these processes are for cargo correction requests (e.g., DSIC, ICCA) and provides information on available services like TECA and report generation.

Preencha o formulário

Assunto *

Baldeação Internacional – Etiquetagem

Processo * AWB/MAWB HAWB DSIC

Nome/Razão Social do Pagador * CPF/CNPJ do Pagador *

* Fica estabelecido que os dados de "MAWB / HAWB" no preenchimento do formulário do Fluig serão os de chegada.

3.2 Para embarques com chegada no Mantra, deverá proceder com a abertura de um dossiê no Portal Único pelo link <https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/> com a descrição **ALFVCP-CARGAHUB**, anexando digitalmente os conhecimentos de carga, Master e House de chegada e do Master de saída para o exterior e o Manifesto de embarque do House de saída para Baixa de Ofício, comprovando que a carga foi embarcada.

The screenshot shows the 'Importação' section of the Siscomex portal. It features a navigation menu with options like 'Anexar Documento', 'Consultar Documento', and 'Consultar Dossiê'. A large blue button labeled 'Importação' is prominent, with a sub-description: 'Acompanhamento de processos de importação e anexação eletrônica de documentos'.

Portal Único Siscomex ANEX-4.3.4

Carga e Trânsito | Anexação de Documentos | Classif | Tabelas Comex | Tratamento Tributário | Portal sem Papel

Buscar funcionalidade

Usuário: JUSSARA PASSOS DE ANDRADE | CPF: 220.819.806-51 | Perfil: EMPREGADO | 14.02

Crear Dossiê

CNPJ/CPF: 14.522.178/0001-07 AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.

* Tipo: Dossiê de Importação

* Descrição: ALFVCP-CARGAHUB

Crear Limpar

4- Emissão do documento de Cobrança e Etiquetagem – ABV

Após a solicitação do serviço de etiquetagem pelo Agente de Cargas, serão emitidos os documentos de cobrança denominados **DAI** (referente a tarifa de Armazenagem) e **DAPE** (referente ao serviço de Etiquetagem) e enviado pela área de tarifação da ABV no e-mail cadastrado na abertura do Fluig. Ambos documentos de cobrança serão emitidos no CNPJ que constar no formulário de solicitação (vide slide anterior).

Independente do pagamento, o serviço será agendado em até 24hs da solicitação.

4.1 Tarifa de Armazenagem

Tabela 9

TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS

VIGÊNCIA: a partir de 10.08.2024

PERÍODO DE ARMAZENAGEM	VALOR SOBRE O PESO BRUTO (R\$)
1º - Até 04 dias úteis	0,1633 por quilograma
2º - Para cada 02 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	+ 0,1633 por quilograma

Observações:

01. Cobrança mínima de R\$ 20,41 (vinte reais e quarenta e um centavos).

4.2 Preço específico



TABELA DE PREÇOS - 2024
TECA - Serviços, Instalações e Equipamentos
(Em Vigor a partir de 01/03/2024)



Serviços	Unidade	Preço (R\$)
Baldeação Internacional - etiquetagem	por Kg (valor mínimo R\$ 41,20 por etiqueta)	R\$ 0,4120

5- Solicitação do “Puxe da Carga” e confirmação de embarque – Cia Aérea

A movimentação da carga da área HUB para o TECA Exportação ou para as posições de embarque, está condicionada à solicitação de puxe pela Empresa de Transporte, com antecedência de 6hs do horário do voo/caminhão programado. O puxe da carga deverá ser solicitado através do Portal de Viracopos pelo link: https://www.viracopos.com/pt_br/cargo/core-cargo-online.htm.



VOOS - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Espaço destinado ao envio de todos os documentos referentes aos voos e rodoviários. Aqui você pode enviar o informe do seu voo, documentação para liberação do embarque pelo lado ar, termo de responsabilidade formal para carga courier e puxe de cargas para paletização no TECA de Exportação.

- INFORME DE VOO E RODOVIÁRIOS
- EMBARQUE LADO AR
- TERMO DE RESPONSABILIDADE FORMAL
- PALETIZAÇÃO EXPORTAÇÃO



Você está em: Home > Cargo > Serviços Online > Core Cargo Online > PUXE DE CARGAS PARA PALETIZAÇÃO - EXPORTAÇÃO

PUXE DE CARGAS PARA PALETIZAÇÃO - EXPORTAÇÃO

Solicitação de puxe de cargas para paletização na Exportação

Identificação do Solicitante

CPF *

Nome Completo *

E-mail's Notificados (1 por linha)

E-mail's Notificados (1 por linha)

Para que o Puxe da Carga seja executado pela ABV os documentos de cobrança devem obrigatoriamente, estarem quitados, excetuando-se os casos em que o pagador esteja habilitado para pagamento faturado.



No prazo de até 04 (quatro) horas após a saída da carga pelo modal aéreo, a Empresa Aérea informará o embarque da carga ao depositário (ABV), devendo anexar o Manifesto de embarque do Hawb através do Portal no mesmo protocolo de solicitação de puxe de carga.

6- Disposições gerais

- Na ocorrência de corte de carga “Total ou Parcial” no modal aéreo, a Empresa Aérea deverá informar ao depositário – no prazo de 04 horas – através do Portal, no mesmo protocolo de solicitação do puxe da carga. No caso de embarque Parcial, informar o total de volumes embarcados e não embarcados, a quantidade e os números dos equipamentos aeronáuticos não embarcados. Havendo necessidade a carga será re-armazenada na área HUB;
- O Agente de Carga deverá manter em sua guarda, pelo prazo legal, cópia dos originais dos conhecimentos de transporte de chegada e saída de cada carga admitida ou documentos equivalentes;
- O prazo máximo de permanência das cargas no Aeroporto Internacional de Viracopos são de 90 (noventa) dias, contados da sua chegada do exterior, após o qual restará caracterizado o abandono, nos termos do contido na alínea "a" do inciso II do artigo 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976;
- A baixa no MANTRA, ocorrerá de Ofício pela Alfândega de Viracopos (item 3.2).
- A baixa no CCT, ocorrerá por Conversão/Transferência de Estoque do Hawb para o novo Mawb e Manifesto de saída em voo com partida Nacional pela Empresa Aérea.



AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS

Diretoria Comercial
Gerência Comercial de Cargas



TELEFONE

+55 19 3725 5252



SITE & E-MAIL

Site: www.viracopos.com
E-mail: comercial.cargas@viracopos.com

